

ARAUTO DOS ADVOGADOS



FUNDADO EM 28/072003 - RIO DE JANEIRO, JULHO DE 2020 - ANO XVI - EDIÇÃO 131 (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

Foto Ilustrativa



ARAUTO DOS ADVOGADOS COMEMORA SEU 17º ANIVERSÁRIO

O Editor presidente, responsável pelo JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS, dr. Reinaldo de Almeida, falou da “satisfação de ter alcançado aquela marca e que o jornal precisa melhorar cada vez mais, aderindo as novas técnicas. Daí sermos o primeiro jornal no Estado do Rio de Janeiro a ser editado e lançado on line/vídeo. Por esse motivo o Arauto esta sendo disponibilizado no Brasil, EUA, Portugal e Canadá, via internet, de Niterói para o mundo. Pg 11.



Ronaldo Vinhosa

A Violência Doméstica e o seu Enfrentamento

A violência contra a mulher vem crescendo em proporções alarmantes. A 8ª edição da Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, constatou um aumento de episódios de agressões infligidas a pessoas do sexo feminino. Pg 9.



Vídeos em Destaque. Pg 11



Patrícia Jardim Carvalho. Pg 5



Lícia Azevedo. Pg 6



Stephanie Campos. Pg 10



Aline Victor. Pg 7



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida



EDITORIAL

Neste Editorial, damos destaque para matéria do Observatório, do colaborador Sidnei Nunes, falando sobre as Águas do Rio São Francisco, o "Velho Chico".
Página 08

CANTINHO DO POETA

VIVER A CALMA

Olhos temerosos, nervosos, anseiam por segurança, por momentos de bonança, sem aquelas balas perdidas que destroem muitas vidas.

Olhos querem liberdade para sair pela cidade, o livre direito de ir e vir, poder um dia se divertir, sem violência, nesta existência.

Olhos cansados que choram e pelos entes perdidos oram, querem viver, fazer acontecer, nesta vida pequena e tão fugaz, o direito de conhecer a paz.

DIONILCE SILVA DE FARIA

**TUDO PELA CULTURA
ATENÇÃO!**

CLIQUE AQUI



ACAERJ

(PERIODO DE 15/01/2020 A 14/01/2023)

Reinaldo José de Almeida.....Presidente
Jorge Bloise.....Vice-presidente
Raimundo Afonso Martins Feitosa.....Secretário
Namara Gurupy Emiliano de Freitas..... Tesoureira
Paulo Sérgio Ferreira de Souza.....Social
Henrique Tostes Padilha Filho.....Esportes
Antônia Teixeira Souza.....Relações Públicas

Comissão fiscal

Katia Pimentel Espíndola Garcia.....Presidente
Henrique Tostes Padilha Filho.....Membro efetivo
Arildo da Silva Alves.....Suplente
Bruno Rodriguez Paura..... Procurador Geral

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedosadvogados-rj.org.br

dr.reinaldodealmeida@gmail.com

.Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida

.Diretor Responsável: Erasbe Barcellos (MT.24.670)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Fabiano Castellar Pereira

Diretor Foto: Roberto Carneiro(Reg Mtb 18.590)

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Antonio Laerte Vieira

Junior, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes,

Marcos Calmon, Alcilene Mesquita, Hermes Santos e Sebastião Orlando, Patrícia Jardim Carvalho, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa, Aline Victor, Lícia Azevedo, Professor Stelling, Antonio Laert, Stephanie Campos Barcelos, Higor José Silva Machado e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

Fotolito impressão gráfica - Folha Dirigida

Tiragem desta edição: 10.000 exemplares e online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e Clubes filiados a ACAERJ.



Dr. Wanderley Rebello Filho <wrf@wrebello.adv.br>
Advogado Criminalista

BEM VINDO GAEL

Meu netinho Gael nasceu!

- Papai do Céu, posso ir?
- Pode Gael.
- Quantos passos?
- 2 passinhos de menino.

E Gael abriu a porta do Céu e saiu!

E Gael chegou na Terra direto para os nossos braços e abraços, e já veio forte e destemido enfrentando um vírus inimigo. Veio passeando pelas nuvens brancas e conversando com os anjos que o acompanharam até aqui, e sorriu feliz ao chegar quando viu que as poucas pessoas que o esperavam estavam umas com os olhos rasos d'água, e outras chorando rios de lágrimas.

Um "Netinho" já nasce sendo amado para sempre, e já nasce sabendo que o vovô e a vovó, daqui por diante, precisam dele para seguirem na vida mais felizes. Um "Netinho" já nasce sabendo que o vovô e a vovó vão, daqui por diante, querer muito estar com ele.

Um "Netinho" e uma "Netinha", o filho ou a filha da filha ou do filho, já nascem sabendo que os avós sempre esperaram por eles, e já nascem sabendo que serão amados por eles em dobro porque são os filhos dos filhos deles.

Lá no meu refúgio verde, daqui pra frente, vou estar perto de um bebê que vai trazer de volta, para a nossa casa escondida no mato, as canções de ninar e a esperança por dias melhores, esperança que vem cristalizada nos olhinhos inocentes de cada criança.

Voltarão novamente para o meu mundo triste os brinquedos espalhados pelo chão, o chorinho que entenece o coração, as canções de ninar, a Turma do Balão Mágico e o querido Ursinho Pimpão, e assim eu vou com Gael "sonhar aventuras e voar nas alturas da imaginação". E "nós vamos fazer a festa e brincar na floresta enquanto o sono não vem", sempre cheios de alegria e felicidade no coração.

Antes de Gael nascer perguntei ao meu filho Lucas:

- Está preparado para o primeiro e mais belo momento de tua vida?
- "Sim", ele respondeu, "mas qual é o segundo"?
- É quando ele te olha e diz papai!



CAARJ INFORMA:

COLEGAS ADVOGADOS(AS), acessem o site da CAARJ
(www.caarj.org.br) e vejam os benefícios que lhes são oferecidos.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





RECORDAR É VIVER - MAÇONARIA EM DESTAQUE





Patricia Jardim Carvalho
Tel.: (21) 3788-4999 / (21) 99971-5174

SUCESSO EMPRESARIAL



Você sabe o que é e como funciona a sucessão empresarial?

Sucessão empresarial é a passagem do poder e do capital da atual direção de uma pessoa jurídica para a próxima que continuará exercendo as funções econômicas anteriores.

A maioria das empresas que se mantêm por muito tempo já passou ou irá passar por essa situação.

A sucessão empresarial não precisa ser sempre formalizada, podendo ser simplesmente herdada por um membro da família por questão de morte ou invalidez. Ela pode ocorrer também para algum sócio ou alguém que queira comprar o investimento.

Mas, as empresas devem voltar sua atenção à questão sucessória, já que a relação entre direções atual e sequente deve ser boa apesar das dificuldades possivelmente encontradas no caminho. Caso contrário, pode haver problemas para o próprio negócio, como decréscimos no lucro ou até mesmo a perda do investimento.

A sucessão pode ser feita por algumas razões, como: mudança na razão social, transformação, fusão, cisão ou incorporação de sociedades, venda do negócio, mudança no número de sócios, mudança de empresa individual para sociedade etc.

Porém, para que o processo sucessório ocorra, é necessário que o titular mude de um para o outro, pois caso contrário, não estaria presente o requisito basilar do procedimento.

Importantíssimo ainda frisar que o adquirente, passa a ser responsável pelos contratos, dívidas e créditos da empresa, bem como processos judiciais que eventualmente estejam tramitando.

Esse processo é muito semelhante ao que ocorre na sucessão civil, na qual o indivíduo transfere a seus herdeiros suas dívidas e créditos, porém como pessoa física.

Já sobre as dívidas, segundo determinado no código civil, em seu art.1146, o sucessor passa a ser responsável pelas dívidas já contabilizadas, enquanto o alienante passa a ser devedor solidário, ou seja, a dívida pode ser cobrada tanto do dono anterior, quanto do sucessor.

No tocante aos créditos, observa-se no art.1149 do Código Civil que o adquirente passa a possuir os créditos e o devedor poderá quitar sua dívida junto ao sucessor ou ao alienante.

No que concerne aos contratos, a partir do art.1148, o estipulado a respeito dos contratos é de que desde que não versem sobre pessoa física, eles se mantêm. Se o contrato for pessoal, o funcionário pode se desligar da empresa e até levar seus clientes com ele. No caso de contratos com pessoas jurídicas, quem muda é apenas o contratante.

E, por conseguinte, temos o seguro de sucessão empresarial. Uma das situações mais complicadas para uma empresa é uma grande mudança dentro de sua formação principal, como o desligamento total de um sócio ou a transformação no tipo de sociedade. Isso implica em uma série de desgastes que podem ser evitados com um seguro de sucessão empresarial.

Esse tipo de seguro garante para os sócios e para a empresa, o mínimo de impacto em sua renda e estrutura.

Por exemplo, se um sócio vier a falecer, o seguro garante que seus herdeiros tenham a cota de sua parte da sociedade sem que seja necessário interferir nas contas da empresa. Além disso, existem coberturas que abrangem os casos de lucro cessante. Mas, a contratação desse serviço é ainda pouco conhecida, mas pode facilitar muito a vida de quem está no mundo empresarial.

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL EM TRÊS ETAPAS

Parece que, o Governo Federal vai propor a realização da Reforma Tributária no Brasil em três etapas:

1ª Etapa (Julho/2020): criação de um “IVA Federal” intitulado “CBS”, no formato de uma Contribuição Social, aglutinando PIS/COFINS, com alíquota de 12%;

2ª Etapa (Agosto/2020): implantação de um Tributo Digital Federal sobre a Movimentação Financeira e Pagamentos, através de uma Contribuição Social no lugar do INSS Patronal para destravar as contratações, com alíquota de 0,20%. Tanto a 1ª, quanto a 2ª etapa, devem obedecer a noventena, podendo entrar em vigor no início de 2021. Além disso, uma diminuição do IRPJ, com tributação dos dividendos da IRPF, mas não fala em atualização da tabela de isenção do IR;

3ª Etapa (Congresso Nacional): Criação de um IVA Local, com a unificação do ICMS e ISS (Estados e Municípios), tal como no modelo Canadense de IVA Dual!!

A beleza e inteligência da proposta Governamental tem diversos pontos:

1) De plano, Governo concorda com Câmara e Senado para criação de um IVA Federal, aglutinando PIS/COFINS; mas, abre uma discussão em torno da alíquota, uma vez que as propostas no Congresso Nacional não citam qual seria a alíquota do IVA, enquanto que, o Governo propõe uma alíquota de 12% para dois tributos acabar com dois tributos (PIS/COFINS)

2) Propõe a desoneração da folha de salários, mediante a criação de um Tributo eletrônico, com alíquota de 0,20%, para tentar destravar as contratações e manutenção de trabalhos e empregos;

3) Tanto o IVA Federal, quanto o Tributo Digital sobre Movimentação Financeira e Pagamentos, seguem o rito de uma Contribuição Social, que pode entrar em vigor em noventa dias (noventena);

4) O Governo deixa para o Congresso Nacional, o protagonismo em relação à criação de um IVA Local, para Estados e Municípios, seguindo um modelo Canadense de IVA Dual.

Ou seja, o Governo Federal inicia a implantação de um novo regime tributário no Brasil, através do IVA que consta nas propostas de PEC 45 (Câmara) e 110 (Senado), discutindo em qual patamar será alíquota deste novo tributo. Além disso, tenta criar um Tributo Digital para garantir trabalho e emprego para todos.

Luís Meato – Advogado Tributarista



Licia Azevedo – advogada especialista em direito previdenciário

Telefone: 21.99976.1054

licia@azevedoadvconsultoria.com.br

www.zevedoadvconsultoria.com.br

Trabalhador que recebe abaixo do salário-mínimo tem novas regras de contribuição previdenciária.

Após a Reforma da Previdência, aprovada em novembro de 2019, para que o período trabalhado seja considerado para fins de carência, tempo de contribuição e qualidade de segurado, é necessário que a contribuição previdenciária não seja inferior ao salário-mínimo nacional.

A regra, que antes era aplicada somente para segurados contribuintes individuais e facultativos foi estendida para os segurados empregados; empregado doméstico e trabalhador avulso. A Reforma Trabalhista trouxe a flexibilização dos contratos de trabalho, sendo comum o pagamento de salário abaixo do piso nacional, como nos casos do contrato de trabalho intermitente. Esses segurados terão três opções perante o INSS: complementar a contribuição previdenciária mensal; utilizar a diferença da contribuição que exceder o limite mínimo de um mês em outro; e agrupar contribuições inferiores ao limite mínimo de meses diferentes.

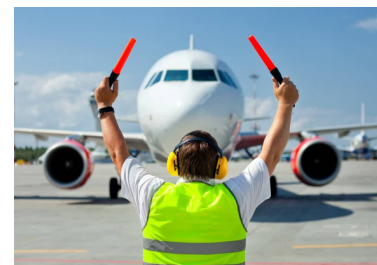
A complementação, para competências a partir de novembro de 2019, deverá ser realizada através do Documento de Receitas Federais (DARF), com a utilização do número do CPF do segurado/contribuinte, no código de receita 1872 – Complemento de Contribuição Previdenciária, através do sistema de cálculo da Receita Federal, Sicalcweb.

Portanto, agora, todos os segurados do INSS deverão se atentar a nova regra e consultar o extrato previdenciário (CNIS) pelo site ou aplicativo “Meu INSS” para acompanhar o recolhimento previdenciário realizado pelo empregador e fazer a complementação devida até o dia 15 do mês, tendo em vista que, neste último caso, a obrigação não é da empresa.



ALINE VICTOR MENDES

Companhias aéreas e pandemia



Todos já estavam habituados a utilizar as regras da Resolução número 400 da ANAC para garantir os direitos dos passageiros para o caso de atraso, cancelamento ou remarcação do voo da companhia aérea.

Embora essas regras continuem em vigor, no momento em que surgiu a pandemia o setor foi profundamente atingido (bem como todos os outros da economia) e foi preciso pensar em uma forma de amenizar os danos que surgiram. E assim foi criada a MP 925 que tentou preservar as finanças das aviação civil evitando recuperações judiciais e falências futuras mas ainda assim garantindo o mínimo de direitos aos passageiros.

Com a avalanche de cancelamentos de voos e a justificativa de caso fortuito valendo para ambos os lados da relação ficou estabelecido que nas passagens aéreas canceladas até o dia 31 de dezembro de 2020 os passageiros poderão ser dispensados de pagar a multa contratual se aceitarem receber um crédito para a emissão de nova passagem aérea até o prazo de 12 meses contados da data do voo cancelado. No caso desse cancelamento ter sido feito pela companhia aérea, ela deveria oferecer o reembolso integral dos valores no prazo de 12 meses ou a reacomodação em outro voo disponível.

No dia 15 de julho de 2020 o plenário do Senado aprovou a MP 925/20 na forma do PLV 23/20 e a matéria seguiu para sanção do Presidente da República que deverá ocorrer até 5 de agosto. Então, esta última regra foi alterada e na nova redação o consumidor tem a opção de receber crédito de valor maior ou igual ao da passagem aérea a ser utilizado, em nome próprio ou de terceiro, em até dezoito meses contados de seu recebimento (que não deverá ultrapassar sete dias a partir da solicitação pelo passageiro).

Esse novo texto, além de continuar resguardando os direitos do consumidor, foi ampliado e permite ainda que o Fundo Nacional da Aviação Civil (Fnac) empreste recursos às empresas do setor aéreo e que os aeronautas e aeroviários que tiveram suspensão total ou redução de salários, façam até seis saques mensais do FGTS.

Aguardemos...

ANUNCIE
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:

Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF

www.infjud.com.br

e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com

Tels.: (21)3608-1070



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.

Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).

Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ



SOS
VERDADE

Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:
Reinaldo de Almeida





OBSERVATÓRIO

Sidnei Nunes - Advogado
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

“O sertão vai virar mar, dá no coração, o medo que algum dia o mar também vire sertão. Vai virar mar, dá no coração, o medo que algum dia o mar também vire sertão...”

(Sobradinho - Sá & Guarabyra - 1971)

CLIQUE AQUI



Prezados leitores,

Diariamente tenho me valido de canais do “You Tube” para ter acesso às notícias sobre a chegada, ao semiárido nordestino, das águas do Rio São Francisco, o “Velho Chico”, o “rio da integração nacional”. Para mim, esse é o assunto mais importante do ano, porque a região Nordeste, tão castigada pelas secas que, de períodos em períodos, reaparecem de forma mais severa e cruel, passa a ter a oportunidade de ver minimizados os efeitos da falta d’água sobre a população que a habita.

Poucos sabem, mas a chegada das águas do “Velho Chico” a regiões do agreste nordestino, através de canais artificiais de irrigação, é um sonho acalentado desde o império de D. Pedro II, no século XIX, quando os primeiros estudos e debates aconteciam no Senado e na Câmara dos Deputados, só não sendo concretizado por conta de divergências políticas, eis que, cada um dos senadores e deputados envolvidos nas discussões dos projetos de transposição das águas por canais, cobravam a sua execução para as “províncias” que representavam. O “eu primeiro”, desde aqueles tempos, já norteava as ações no mundo da política.

O projeto do Governo Federal de execução da transposição das águas do Rio São Francisco, que nasce na Serra da Canastra, em Minas Gerais e percorre 2.830 quilômetros, atravessando os estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, onde deságua no Oceano Atlântico, é levado adiante pelo Ministério da Integração Nacional e compreende dois grandes eixos de integração, sendo o Eixo Norte, com 402 quilômetros de extensão e o Eixo Leste, com 220 quilômetros de extensão, e prevê o abastecimento de água para uma população de 12 milhões de habitantes, de 390 municípios do agreste e do sertão dos estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba.

Até agora, os dois fatos mais importantes e marcantes dessa gigantesca obra, que mudará a vida de milhares de pessoas que convivem com as secas no Nordeste, foram a abertura das comportas, pelo Presidente Michel Temer, em 10 de março de 2017, inaugurando a primeira etapa do Eixo Leste, e agora, no dia 26 de junho de 2020, a abertura das comportas do Eixo Norte, pelo Presidente Jair Bolsonaro.

O percurso das águas que passam a abastecer o reservatório de Milagres, em Pernambuco, seguindo por um túnel, até atingir o reservatório de Jati, no Ceará, que posteriormente abastecerá os estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, é um acontecimento tão marcante para o bravo povo do sertão nordestino, que essa história vitoriosa está sendo contada pelos diversos repórteres informais, que se dedicam a publicar diariamente em seus canais do “You Tube”, como está o ritmo das obras, descrevendo, com riqueza de detalhes perpetuados pelas imagens, a velocidade com que as águas percorrem os canais de irrigação, permitindo que o enchimento das barragens, principalmente a de Jati - CE, seja testemunhado, quase que em tempo real.

Para mim, que nasci e cresci aqui no Sudeste, onde a água é abundante e acessível a todos, é comovente assistir as matérias e perceber a alegria e a gratidão do cidadão nordestino, pela aquisição desse bem tão essencial e tão escasso para ele.

Então, como forma de me juntar a cada um dos irmãos do Nordeste neste momento de comemoração, e visando exaltar a qualidade daqueles que diariamente se dedicam à tarefa de divulgar “a saga do sertão que vira mar”, peço que cada um dos leitores, num gesto de solidariedade, visite os diversos canais no “You Tube”, cujos nomes eu relaciono a seguir: Canal de Firmino Expedições; Coisa de Roça; Deyved Viana; Eu sou da Roça; Lorim Aventuras; Medeiros Produções; Pesca e vida no campo; Profissional Qualificado; Raio X do Sertão; Sertão Mamoeiro; Tubal do Vale, dentre outros que podem ser pesquisados na plataforma.

E, como conclama o “repórter matuto” Antônio Rufuno, do canal Sertão Mamoeiro, visite o canal, deixe seu “joinha” e compartilhe.

Para mim, que nasci e cresci aqui no Sudeste, onde a água é abundante e acessível a todos, é comovente assistir as matérias e perceber a alegria e a gratidão do cidadão nordestino, pela aquisição desse bem tão essencial e tão escasso.



Assista o Programa SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE
PROGRAMA SOS VERDADE

Apresentação:

Reinaldo de Almeida



ACAERJ**Dr Reinaldo de Almeida**
Presidente da ACAERJ**A LUTA CONTINUA**

PARA VOCE ELEITOR DO JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS.

CONTINUAMOS RECEBENDO TODOS OS PRE-CANDIDATOS A VEREADOR E A PREFEITO, QUE SEJA PESSOA DO BEM, E QUE ESTEJA PREPARADO PARA OCUPAR O CARGO A QUE PRETENDE, EM QUALQUER CIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A CUSTO ZERO. BASTA SE COMUNICAR COM NOSSA PRODUÇÃO ATRAVÉS DO TELEFONE (21) 2719-1801, APÓS AS 13H. INFORMAR QUE O PRE-CANDIDATO, FOI RECOMENDADO POR VOCÊ QUE É NOSSO ELEITOR.



A Violência Doméstica e o seu Enfrentamento

(por Ronaldo Vinhosa Nunes)

A violência contra a mulher vem crescendo em proporções alarmantes. A 8ª edição da Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, constatou um aumento de episódios de agressões infligidas a pessoas do sexo feminino na ordem de 13 pontos percentuais, subindo de 69% em 2017 para 82% em 2019. Segundo a pesquisa, do universo de mulheres entrevistadas, 82% sofreram violência física, 39% violência psicológica, 33% violência moral, 13% violência sexual, 11% violência patrimonial, e 1% preferiram não responder.



Em 2020, durante o confinamento ditado pela pandemia do novo coronavírus, os casos aumentaram ainda mais. Somente nos dois primeiros meses da quarentena, março e abril, 195 mulheres foram assassinadas, representando um percentual de aumento de 5% em relação aos mesmos meses do ano anterior, nos quais foram 186 mortes por feminicídio. Este levantamento faz parte do monitoramento quadrimestral resultante da parceria colaborativa entre as mídias independentes Amazônia Real, Agência Eco Nordeste, #Colabora, Portal Catarinas e Ponte Jornalismo sediadas respectivamente nos estados do Amazonas, Ceará, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

Em 10 de junho de 2020 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), juntamente com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), lançaram a campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica, cujo objetivo é oferecer um canal silencioso, permitindo que as mulheres se identifiquem bastando assinalar um X vermelho na palma da mão, com caneta ou mesmo batom, e se dirigir a um atendente de uma das 10 mil farmácias e drogarias de todo país participantes da rede de solidariedade parceira deste projeto. A partir do momento que visualizarem este sinal, os funcionários terão a incumbência de ligar imediatamente para o 190 e reportar a situação, servindo de intermediários entre a vítima e o agressor.

Mais recentemente, em 08 de julho de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.022, de 07/07/2020, que traz medidas importantes de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, crianças, adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiência, durante o período emergencial da pandemia, facilitando a comunicação da vítima e a obtenção de medidas protetivas em seu favor através da disponibilização de canais de atendimento virtuais gratuitos, passíveis de utilização em dispositivos eletrônicos como computadores e celulares, para acesso ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais Órgãos do Poder Executivo, ressaltando às vítimas o direito ao atendimento presencial mantido pelo poder público.



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**

SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**

REINALDO DE ALMEIDA



Dá licença? Eu preciso amamentar!

(Por Stephanie Campos Barcelos)



A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que o bebê seja alimentado exclusivamente pelo leite materno até o 6º (sexto) mês de vida.

Em razão da importância da amamentação, que é um direito assegurado pela Constituição Federal, toda a mulher que trabalha fora do lar tem direito a licença maternidade, para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação. Cediço que o momento após o término da licença maternidade é um ponto de extrema mudança na vida de mãe e bebê. Assim sendo, fica a dúvida: como fazer se a licença termina e a amamentação não?

O art. 396 da CLT determina que toda a mãe deve ter dois períodos, de 30 minutos cada, para amamentar o seu bebê até que ele complete seis meses de vida.

Como na maioria dos casos esse intervalo da licença amamentação não é possível devido a logística, a empresa acaba dispensando a mãe uma hora mais cedo do expediente ou permitindo que ela ingresse uma hora mais tarde para cumprir esse direito e aí existe uma redução de jornada de trabalho para a licença amamentação se cumprir.

Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados em mais duas semanas, mediante atestado médico específico.

A lei previdenciária considera o período de 15 dias como uma extensão da licença-maternidade, portanto, a necessidade da prorrogação em razão de risco para a vida da criança deve ser comprovada.

Para ser validado, o documento apresentado deve indicar doença da criança ou da mãe que exija o afastamento do trabalho, conforme legislação previdenciária (Decreto 3.048/99, artigo 93, § 3º e Instrução Normativa INSS 77, artigo 343, § 8º).

Nesse sentido, cumpre destacar que as instituições não são obrigadas a aceitar o atestado médico para aleitamento materno, pois não terão reembolso por parte da previdência social pelas duas semanas de afastamento da colaboradora.

Portanto, caso a empresa aceite esse atestado médico, a empresa é que arcará com esses dias.

Dada a importância da amamentação tanto para o bebê, quanto para a mãe, em 1992 a Organização Mundial da Saúde institui a SEMANA MUNDIAL DO ALEITAMENTO MATERNO, que é celebrada do 01º ao dia 07º de agosto.

No Brasil, o Ministério da Saúde coordena a Semana Mundial de Aleitamento Materno desde 1999, realizando as necessárias adaptações à realidade brasileira.

(Stephanie Campos: advogada, especialista em Direito e Processo do Trabalho, especialista em Direito e Processo Civil e especialista em Direito e Processo Previdenciário, Delegada da OAB Niterói – comissão de Direito do Trabalho).



**ASSISTA OS VÍDEOS EM
NOSSO CANAL**
SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA

NO YOUTUBE

**SOS
VERDADE**
REINALDO DE ALMEIDA

ARAUTO DOS ADVOGADOS COMEMORA SEU 17º ANIVERSÁRIO



O Editor presidente, responsável pelo JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS, dr. Reinaldo de Almeida, falou da “satisfação de ter alcançado aquela marca e que o jornal precisa melhorar cada vez mais, aderindo as novas técnicas. Daí sermos o primeiro jornal no Estado do Rio de Janeiro a ser editado e lançado on line/vídeo. Por esse motivo o Arauto esta sendo disponibilizado no Brasil, EUA, Portugal e Canadá, via internet, de Niterói para o mundo. Acesse o site clubedosadvogados-rj.org.br ou YouTube através do PROGRAMA SOS VERDADE. Confiamos e temos a esperança de que estejamos prestando informações esclarecedoras aos queridos leitores, e prometemos que iremos cada vez mais aprimorá-las, para que possam ter uma leitura agradável, preparadas graciosamente por colaboradores do mais alto nível intelectual e cultural, oportunidade em que deixo um abraço fraternal a nossa equipe valorosa, que contribuem e contribuíram sobremaneira, para que chegássemos ao nosso 17º aniversário. Agradeço ainda ao Grande Arquiteto Do Universo, rogando que continue nos iluminado, para que possamos comemorar muitos aniversários.”

EDUCAÇÃO & CIDADANIA com o professor Stelling.



PROGRAMA IFEC A VOZ DA CIDADANIA COMEMORANDO SEUS 5 ANOS NO AR APRESENTA NOVO QUADRO COM CORRESPONDENTE NA EUROPA.*

Dando seguimento às comemorações dos 5 anos do nosso Programa IFEC - A VOZ DA CIDADANIA veiculado para todo o território nacional brasileiro e para o mundo todo através da parceira radiofelizcidadefm.com, *inauguramos um novo Quadro com a nossa Correspondente na Europa, Sandra Bandeira Nolli (Colunista com ampla experiência no Continente Europeu no Setor de Comunicação em Revistas, Rádio e Mídias Digitais).* Nas palavras de nosso Chanceler, Prof. Dr. Stelling: “ A presença da Colunista Sandra Bandeira Nolli, enriquece exponencialmente nossa presença nos cenários Nacional e Internacional das Comunicações reforçando o compromisso do IFEC com a transmissão ética e transparente de informações a favor da construção de uma Sociedade Nacional e de uma Sociedade Internacional calcadas nos mais relevantes e dignos valores da Humanidade !”

VÍDEOS EM DESTAQUE

DICAS PARA O DIA A DIA



EXCELENTE BORRACHEIRO



MOMENTO MUSICAL



BEBADO SEPARANDO BRIGA
DE TOUROS



SOS VERDADE - REINALDO DE ALMEIDA



SORTE DO DIA



ESSE BATE UM BOLÃO



CACHORRO COM SAÚDE



SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

PRÉ-CANDIDATOS DO BEM

Entrevista:
NUBYA MATTOS
Pré Candidata a Vereadora em Niterói,
Sexta-Feira, 03/07, 12H,
no Youtube.

[CLIQUE AQUI](#)

Entrevista:
ALCYON CUBAS
Pré Candidato a Vereador na cidade de São Gonçalo,
Sexta-Feira, 10/07, 12H,
no Youtube.

[CLIQUE AQUI](#)

Entrevista:
PAULO SAPATEIRO
Pré Candidato a Vereador na cidade de Niterói,
Sexta-Feira, 17/07, 12H,
no Youtube.

[CLIQUE AQUI](#)

Entrevista:
DJ MARIANO JÚNIOR
Pré-candidato a vereador em Niterói
Sexta, 31/07 as 12H,
YouTube

[CLIQUE AQUI](#)

ACONTECEU

Parabéns à Daniela Monteiro

Os advogados Paulo Sérgio, Aline Victor e Ronaldo.

Mestre em artes marciais, Richard Clarke.

Parabéns à Daniela Monteiro

Família do Orlando comemorando os seus 93 anos.

Rita, Luiz e Antônio

Sandro, seus filhos e o Tio Eraldo

Família Ferreira Pinto

José Hillen e família.